PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 435/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.389.961,29 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.093		GABINETE EM AÇÃO	
12 - 4.4.90.52.00.00	31045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.806,90
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
163 - 3.3.90.37.00.00	31045	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
246 - 3.3.90.14.00.00	3107	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
247 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00	3107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.12.128.0006.2.051		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.14.00.00	3107	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
276 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00
06.001.12.362.0006.2.208		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
279 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.046,39
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
286 - 3.3.90.39.00.00	3107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.001.12.365.0006.2.200		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
297 - 3.3.90.33.00.00	3107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00
06.001.12.366.0006.2.202		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.713,96
06.001.12.367.0006.2.203		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
304 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.419,07

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.239		COORDENAÇÃO DOS EVENTOS INCENTIVADOS PELA LEI Nº2.947/2018	
427 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.1.025		CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS/ ESPAÇOS PÚBLICOS	
435 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.044,82
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
486 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	445.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
501 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
516 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.481,86
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069		REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
528 - 3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	5.355,80
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
577 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
596 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
604 - 3.3.90.48.00.00	31045	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	476.000,00
09.004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
647 - 3.3.90.30.00.00	1898	MATERIAL DE CONSUMO	2.260,65
647 - 3.3.90.30.00.00	2898	MATERIAL DE CONSUMO	1.395,14
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
707 - 3.3.90.37.00.00	2408	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	295.570,06
712 - 3.3.90.48.00.00	1419	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.866,64
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
736 - 3.3.90.37.00.00	303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000,00
737 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		Total Suplementação:	**3.389.961,29**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte		
2408 - Port. MS 3.615/2024 - Incremento temporário A.P.S. - Emenda 44870008 Tião Medeiros 400 mil		295.570,06
2898 - Deliberação 19/2023 CEDI/PR - Incentivo serviço Centro-Dia e outras linhas de ação em prol Pop Idosa		1.395,14
3107 - Salário-Educação		504.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.233.526,68
31045 - Outros Recursos não Vinculados		602.806,90
	Total da Fonte:	**2.637.298,78**

II - **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - EXECUTIVO - PRINCIPAL - Fonte: 1898	2.260,65
Receita: 1.7.4.1.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL - Fonte: 1419	1.866,64
Total da Receita:	**4.127,29**

III - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.179,42
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
392 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
07.001.13.392.0007.2.236		COORDENAÇÃO DO EVENTO IBICOMIC'S	
415 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
416 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
417 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.001.13.392.0007.2.237		COORDENAÇÃO DO EVENTO IBIAFRO	
419 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
420 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
421 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.250,00
422 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.250,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
514 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069		REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
530 - 3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.355,80
531 - 3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL	
575 - 3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
599 - 3.3.90.34.00.00	934	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
734 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	480.000,00
		Total Redução:	**748.535,22**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: a8798f3b-2789-483f-96c8-098a2d928046